



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação de Beberibe		
EMENTA: Aprova a mudança de nome da Escola Municipal Isabel de Ensino Fundamental para Escola Municipal Isabel Pinheiro de Lima de Ensino Fundamental.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU N° 05174249-7	PARECER: 0363/2005	APROVADO: 29.06.2005

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Beberibe, comunica a este Conselho pelo Processo nº 05174249-7, que por força do Decreto nº 015, de 12 de maio de 2005 do Prefeito Municipal de Beberibe, a Escola Fundamental, criada pelo Decreto nº 030 de 1 de abril de 2001 e situada na localidade de Juazeiro, no distrito de Paripueira teve seu nome mudado para Escola Municipal Isabel Pinheiro de Lima de Ensino Fundamental.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Conselho de Educação toma conhecimento da mudança de nome da Escola Municipal Dona Isabel de Ensino Fundamental para Escola Municipal Isabel Pinheiro de Lima de Ensino Fundamental, situada em Beberibe no Distrito de Paripueira.

Adota as devidas providências para que seja feita a alteração na documentação oficial existente neste Conselho. Recomenda que a referida alteração seja comunicada legalmente aos órgãos oficiais do Estado.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, votamos favoravelmente a mudança de denominação da referida instituição de ensino.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "ad referendum", do Plenário nos termos da Resolução 340/95, deste Conselho.

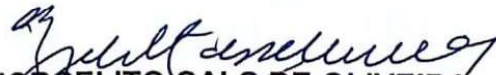
Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101. 2009 – 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cec.ce.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0363/2005

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 29 de junho de 2005.


JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator


JOSÉ REINALDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC